

DELIBERAÇÃO N.º 001/2009 – CAP/PGUÁ

Paranaguá, 22 de janeiro de 2009

MANIFESTAÇÃO DO CAP SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E DE INVESTIMENTOS DA APPA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá - CAP**, de acordo com o que estabelece o Artigo 30 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, e no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da mesma Lei, combinado com o Artigo 9º do Regimento Interno do CAP;

CONSIDERANDO o artigo 30, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei 8.630/93, que estabelece competência específica a este Conselho para **opinar** sobre a Proposta de Orçamento do Porto;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício n.º 445/08-APPA, que encaminhou, para opinião deste CAP, a cópia da Proposta de Orçamentária da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) para o exercício de 2009, submetida à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a detalhada apresentação da Proposta, feita pela representante da APPA – Sra. Maria Angélica Lobo Leomil, que informou da possibilidade de haver sugestões ou alterações, por parte do CAP, a serem encaminhadas à Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO a proposta feita pelo Conselheiro Zulfiro Antonio Bósio, durante a última Reunião Ordinária do Colegiado acerca do projeto do “Cerealduto”;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pelos Conselheiros: Ivany Mares da Costa, Sandro Flores Monteiro e Luciano Cardoso Denardi, participantes das reuniões da Comissão,

CONSIDERANDO o Relatório n.º 001/2008 da Comissão Tarifária, Orçamentária e de Investimentos do Porto, aprovado na 178.ª Reunião Ordinária do CAP, realizada nesta data.

RESOLVE:

I – OPINAR favoravelmente à Proposta Orçamentária e de Investimentos da APPA para o exercício de 2009, apresentada a este Conselho, excetuando-se desta os valores orçamentários e de investimentos correspondentes ao porto de Antonina; .

II – SUGERIR à APPA a inclusão na previsão orçamentária, de valor a ser acordado com a Prefeitura Municipal de Paranaguá, para pagamento do ISS;

III - SUGERIR à APPA a inclusão de previsão orçamentária para projeto de remodelação do Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá, conforme proposta de Plano de Investimentos 2009 para o Corredor de Exportação, apresentada pela AOCEP e já entregue ao Superintendente da APPA;

IV - SUGERIR a inclusão de previsão orçamentária acerca do projeto do “Cerealduto”, bem como,

V – SUGERIR à APPA a reavaliação das Ordens de Serviço que tratam da aplicação de multas sobre produtividade, uma vez que os recursos financeiros oriundos dessas não estão incluídos na previsão de receita da referida proposta orçamentária.

VI – ESTABELEECER que a presente Deliberação entre em vigor nesta data.

Cláudio José Madeira Basto Menezes
Presidente